

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XV - Nº 0040 – Edição Normal - Areia Branca, 19 de Outubro de 2017**

Fonte: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS

**REGIÃO: 0001 AREIA BRANCA**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 800,00**

(OITOCENTOS REAIS)

**CONTRATADA: KOISA NOSSA, TENDO POR RESPONSÁVEL LEGAL RAFAELLA YAPONIRA DE SOUZA, INSCRITO NO CPF/MF N. 031.763.104-71**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**Publicado por:**

Hannah Yasmin Peres de Araújo

**Código Identificador: 1710196CPL**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2017 RATIFICAÇÃO

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**, Prefeita do Município de Areia Branca, RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 026/2017, referente ao Processo nº. **17092004/2017**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na Contratação da atração artística **STÊNIO VALTER E BANDA**, do cenário local e região, para compor a programação social da tradicional festa de emancipação política de Areia Branca, Rio Grande do Norte, que no ano de 2017 comemora os 90 anos de emancipação município.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação de nº **026/2017**, em favor da atração artística **STÊNIO VALTER E BANDA**, tendo por responsável legal a **senhora FERNANDA BEZERRA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF n. **072.964.764-19**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Areia Branca, 13 de Outubro de 2017.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Hannah Yasmin Peres de Araújo  
**Código Identificador: 1710197CPL**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE 026/2017 EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, DO CENÁRIO LOCAL E REGIÃO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO SOCIAL DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AREIA BRANCA, RIO GRANDE DO NORTE, QUE NO ANO DE 2017 COMEMORA OS 90 ANOS DE EMANCIPAÇÃO MUNICÍPIO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE

Unid. Adm: 02.002 – **GABINETE CIVIL.**

Proj/Ativ: 2002 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL**

**Nat. Despesa:** 33903600-Outros Serv. de Terceiros P. Física

Fonte: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS

**REGIÃO: 0001 AREIA BRANCA**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**

**CONTRATADA: STÊNIO VALTER E BANDA, TENDO POR RESPONSÁVEL LEGAL FERNANDA BEZERRA DE AZEVEDO, INSCRITO NO CPF/MF N. 072.964.764-19**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**Publicado por:**

Hannah Yasmin Peres de Araújo  
**Código Identificador: 1710198CPL**

## GABINETE CIVIL LEI N.º 1.310, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EXPEDITO GOMES LEONEZ NA COMUNIDADE DE MORO PINTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Reboúças



**ANO XV - Nº 0040 – Edição Normal - Areia Branca, 19 de Outubro de 2017**

SAMUEL LAZARO LUZ LEMOS, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua EXPEDITO GOMES LEONEZ, na Comunidade de Moro Pintado, o acesso a RN 404, É a quarta rua sentido da Redonda à Comunidade de São José.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca

**Publicado por:**

Dario Lima e Silva

**Código Identificador: 1710191GC**

## GABINETE CIVIL

**LEI N.º 1.311, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ CARNEIRO DE BRITO NA COMUNIDADE DE MORRO PINTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador SAMUEL LAZARO LUZ LEMOS, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua JOSÉ CARNEIRO DE BRITO, na Comunidade de Moro Pintado, a Rua do Acampé. É a terceira rua no sentido da Redonda à Comunidade de São José.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca

**Publicado por:**

Dario Lima e Silva

**Código Identificador: 1710192GC**

## GABINETE CIVIL

**LEI N.º 1.312, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CECÍLIO NOGUEIRA DE CARVALHO NA COMUNIDADE DE MORRO PINTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador SAMUEL LAZARO LUZ LEMOS, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua CECÍLIO NOGUEIRA DE CARVALHO, na Comunidade de Moro Pintado, a Rua da Igreja Assembléia de Deus. É a quinta rua no sentido da Redonda à Comunidade de São José.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca

**Publicado por:**

Dario Lima e Silva

**Código Identificador: 1710193GC**

## GABINETE CIVIL

**LEI N.º 1.313, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PORTALEGRE NA COMUNIDADE DE MORRO